



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 62/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala virtual de reuniões do ILA, às nove horas e trinta minutos horas, realizou-se a sexagésima segunda reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Guilherme Mello dos Santos, Adail Ubirajara Sobral, Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheiffer, Gabriela Silva, Daniela Schneider, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti, Matheus de Souza Salles, José Andrew Vieira Maio. Ausências justificadas: Sabatha Catoia Dias (afastado), Michele Ferreira Fanke (atestado) e Kelli Machado da Rosa. Conselheiros ausentes: Antônio Carlos Mousquer, Cássia Lobato Marins, Eliane Misiak, Sabatha Catoia Dias e Juliana Rodrigues. Convidados: Normelia Parise e Rita Ribeiro. A professora Elaine deu início à reunião com o único ponto de pauta: **Homologação dos ajustes solicitados, pela Prograd, nas propostas de alteração curricular dos Cursos de Letras (RG).** O parecer da DIADG com as alterações sugeridas para o Curso de Letras Português (061) foi apresentado ao Conselho, conforme segue. (1) As disciplinas com CH parcial de extensão “Extensão Universitária em Letras I e II” não podem ter a CH total de 105h, porque são anuais. O número de créditos precisa ser par. Sugestão aceita. **As disciplinas foram trocadas, conforme combinado para 6 e 8 cr (sendo respectivamente 5 e 7 cr de extensão).** (2) A CH de EaD deve ser computada como CH EaD, ainda que seja disciplina optativa. A CH total de EaD ofertada pelo curso não pode passar de 20% da CH total, ainda que toda a CH seja em disciplinas optativas. Verificamos que há 7 disciplinas com 30h de CH EaD cada uma, **somando 210h EaD Foi revisado, passando a carga horária para 210h conforme orientação da DIADG.** (3) Nas disciplinas optativas do QSL visual há inconsistências entre o que há e o que está anexo ao processo. a) No segundo semestre não constam no anexo apresentado as disciplinas: 06066 Língua Inglesa Instrumental I, 06183 Língua Espanhola Instrumental I e 06686 Língua Francesa Instrumental I. **Incluídas no formulário (3.4) e QSL.** b) No terceiro semestre faltam as optativas incluídas pelo formulário: “Políticas Linguísticas e Ensino [é educação]” e “Educação inclusiva [na escola]”. **Ambas já estavam corretas no 061.** c) No quarto semestre, falta a disciplina 06553 Identidade docente no QSL visual. d) No sétimo semestre é necessário colocar no QSL visual as disciplinas 09801 Gêneros e Sexualidades nos Espaços Educativos e 10776 Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais. **Os itens C e D foram incluídos no formulário (item 3.4) e no QSL.** (4) A ata do Instituto de Educação nº 056/2022 aprova a inclusão da disciplina 09801 Gêneros e Sexualidade nos espaços educativos como optativa, no 3º semestre do curso. No entanto, não há esta disciplina no item 3.4. **As disciplinas foram incluídas, conforme solicitado.** (5) A disciplina “Ensino de Língua Portuguesa mediado por tecnologias” só terá a equivalência da disciplina 06701, que possui CH igual. **A disciplina 06546 possui a metade da CH da disciplina a ser criada, não podendo, como foi discutido e explicado na reunião de 11 de outubro, ser equivalente. A equivalência foi retirada.** (6) No QSL visual, não consta o código da disciplina Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, que é 06561 e a CH está errada, não é de 60h, mas 45h. **No formulário, foi inserida a disciplina como nova (4cr) e extinta a antiga (3 cr) . O QSL já estava ok.** (7) As alterações na CH de extensão poderão mudar o quadro resumo de CH e algumas CHs, organizar ao final. (8) Sugerimos olhar o QSL em preparação no sistema e compará-lo ao QSL visual apresentado. (9) A inclusão da disciplina 10776 Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais foi aprovada para que sua oferta seja no 7º semestre dos cursos de Letras Rio Grande, **de acordo com a ata nº 016/2022 do ICHI. Os itens 7, 8 e 9 foram ajustados, conforme solicitado pela DIADG.** (10) Não consta na **ata do IE** os pré-requisitos Estudos Linguísticos II e Literatura Brasileira I para a sua disciplina Fundamentos da Prática Pedagógica - Anos Finais do Ensino Fundamental Também não consta na ata do IE os pré-requisitos Estudos Linguísticos II e Estudos Linguísticos II e Literatura Brasileira I para a sua disciplina Fundamentos da Prática Pedagógica - Anos Finais. **Os pré-requisitos foram retirados.** (11) No item 3.8, pede-se para alterar a localização da disciplina 09782 Elementos Filosóficos da Educação. **Na ata do IE nº 036/2022 anexa não há a aprovação da alteração desta disciplina, apenas a criação de nova disciplina que não foi solicitada pelo IE nem consta no formulário do curso, com o nome Fundamentos Filosóficos da Educação. A disciplina foi incluída como Fundamentos Filosóficos da Educação no qsl e na lista das disciplinas criadas. A disciplina 09782 Elementos Filosóficos da Educação foi excluída do item 3.8 e inserida nos itens 3.3 e 3.3.1.** (12) Justificativa para o aumento de semestres para integralização do curso,

Chave de Autenticidade: 9996.38E5.4FB3.7ABB

solicitada no parecer anterior, não consta na justificativa do formulário. Incluída no item 01 do formulário, conforme ata 56/2022 do Conselho do ILA. (13) Os seguintes itens precisam ser revisados: (a) Os componentes 100% extensão possuem pré-requisito, o que é vedado pela IN 1º de 2022. (b) As disciplinas 100% extensão não possuem “Extensão” no título. O Conselho decidiu manter os pré-requisitos e os nomes dos componentes curriculares por entender que não está descumprindo a IN 1 de 2022, uma vez que a mesma não trata dessas questões. (14) O **componente curricular com 100% da CH de extensão** a ser criado tem características próprias como o sistema de avaliação, a impossibilidade de ter pré-requisitos e a ementa não pode apresentar conteúdos, mas uma descrição genérica que fale que se tratam (porque será o desenvolvimento de diferentes projetos) de projetos de extensão que serão executados com a comunidade externa da universidade. **Esses problemas estão em todos os componentes listados no item 5.1 do formulário anexo ao processo.** A professora Elaine informa que não houve tempo para levar essas questões à área e sugere que as referidas disciplinas voltem a ter uma carga horária parcial de extensão, conforme havia sido aprovado na primeira versão das propostas encaminhadas à Prograd. Segundo a professora, quando foi comunicado que as disciplinas poderiam ser 100% extensionistas, não havia a informação de que, nesse formato, elas deixavam de ter características de disciplinas tais como as levantadas pela DIADG no último Parecer. Após discussão sobre manter como componente 100% extensão ou alterar para disciplinas híbridas, em razão do prazo exíguo para fazer as alterações necessárias e, também, para atender a solicitação da DIADG de que só fosse alterado estritamente o que foi solicitado, o Conselho decidiu manter as referidas disciplinas como componentes curriculares 100% extensão, mantendo os nomes sem fazer as demais alterações solicitadas. Após apresentação do Parecer do curso 061, a professora Camila apresentou as solicitações da DIADG para os cursos de Línguas Estrangeiras, a partir da apresentação dos QSLs. Em razão do espelhamento da maior parte das disciplinas dos cursos, com exceção das disciplinas de Línguas Estrangeiras, os pontos elencados acima foram comuns para todos os cursos, não havendo necessidade de repetir cada um aqui. As demais sugestões/orientações da DIADG para os referidos cursos foram da ordem de questões de digitação ou de pequenos ajustes, não havendo necessidade de discussão no Conselho. O Conselho aprovou as alterações propostas pelas coordenações. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata será encaminhada por e-mail à DIADG e, também, impressa com os formulários para compor o processo de alteração curricular dos cursos de Letras – campus Rio Grande.